

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**  
**CNPJ n° 01.616.929/0001-02**  
**NIRE 52.3.0000210-9**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM n° 1918-6**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 148ª ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A – SANEAGO, A  
REALIZAR-SE NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019.**

A Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que a Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da matéria constante da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2019 (“Proposta” e “AGE” – respectivamente), às 9:00 horas, na sede da Saneago, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, em face da Instrução Normativa da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) n° 481, de setembro de 2009, e suas alterações.

A Administração informa, com base na legislação de regência, que esta proposta, juntamente com outros documentos que porventura tenham pertinência com ela, está à disposição dos Senhores Acionistas, para eventuais consultas, na Sede da Saneago, no Portal dos Investidores, no site [www.saneago.com.br/investidores](http://www.saneago.com.br/investidores), e na página da CVM - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

A Administração, objetivando a eleição do Diretor Presidente da Companhia como membro do Conselho de Administração, conforme dispõe §1º do art. 31 do Estatuto Social, propõe para apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas:

- I. Eleição do Sr. Ricardo José Soavinski para o Conselho de Administração, cujo *Curriculum Vitae* acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, anexo a esta proposta;
- II. Justifica a Administração a necessidade de preenchimento de vagas no Conselho de Administração;
- III. A administração propõe que o indicado seja aceito e eleito membro do Conselho de Administração, para o período de 21 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Informação sobre a participação na AGE.

O acionista da Saneago poderá participar da AGE, nomeado por procuração e estando presente na sede da Companhia, declarando seu voto, ou por meio de procurador devidamente habilitado, nomeado por procuração, com firma reconhecida, na forma seguinte:

a) Acionista presente: o acionista que pretender participar da AGE deverá apresentar-se com 10 minutos de antecedência da hora marcada para a reunião, efetuar sua identificação, apresentando os seguintes documentos: (i) documento de identidade (RG, CNH e Carteira de identidade profissional); (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela companhia;

b) Acionista representado por procurador.

O acionista impossibilitado de comparecer poderá constituir procurador, com poderes para representá-lo, na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 e as posteriores alterações, sendo que o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de Instituição Financeira ou Fundo de Investimento, devendo a procuração ter sido lavrada em data inferior a um ano da data de realização da AGE.

O rol de documentos são: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE, com firma reconhecida do acionista outorgante; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social e Instrumento de Eleição e/ou designação dos Administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; (iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante;

Os documentos listados deverão ser apresentados à Companhia no prazo de até 48 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.

Goiânia, 04 de janeiro de 2019.

**Marlene Alves de Carvalho Vieira**  
Presidente do Conselho de Administração

# ***CURRICULUM VITAE***

**Ricardo José Soavinski**

**Brasília, Outubro de 2018**



## 1. RESUMO

Oceanógrafo pela Universidade do Rio Grande - RS, sua atuação tem sido voltada a saneamento básico, recursos hídricos, conservação da natureza, sustentabilidade e gestão pública.

Analista Ambiental Federal de Carreira e atual Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, foi Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, dirigiu vários setores do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente – MMA e foi também Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná.

Como principais resultados na sua carreira, destacam-se as propostas de criação de dezenas de Unidades de Conservação, à abertura para investimentos privados por meio de concessões para apoio ao turismo em parques nacionais, a modernização da gestão nas Instituições em que atuou e desenvolvimento de parcerias para a captação e efetiva execução de recursos internacionais.

Ressalta-se como qualidades, sua capacidade organizativa, de liderança, de gestão de processos, projetos e instituições, de captação e execução de recursos financeiros, de estabelecimento de parcerias, de resolução de conflitos e de articulação.

## 2. DADOS PESSOAIS

Endereço: SQSW 300 - Bloco Q - Apto 204  
Sudoeste - Brasília-DF - CEP: 70.673-056  
Telefone: (61) 3341-1619 / (61) 99664-3311  
Email: [rsoavinski@gmail.com](mailto:rsoavinski@gmail.com)

Data e Local de Nascimento: 03/07/1963, em Maringá - PR  
Estado Civil: Casado

## 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Oceanografia Biológica e Geológica, pela Fundação Universidade do Rio Grande-RS, em 1986.

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, de abril de 2018 até o momento.

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, de novembro de 2016 até abril de 2018.

Secretário Nacional de Recursos hídricos e Ambiente Urbano - Ministério do Meio Ambiente, de maio a novembro de 2016.

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, de janeiro de 2015 até maio de 2016.

Presidente do Conselho Fiscal da Paraná-Previdência, de junho de 2015 a maio de 2016.

Membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná, de junho de 2015 a maio de 2016.

Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio, de setembro de 2008 a março de 2012.

Assessor Especial do Ministério do Meio Ambiente, de janeiro de 1999 a janeiro de 2003. A partir de setembro/1999, acumulou a Coordenação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia-PROECOTUR.

Diretor da Diretoria de Ecossistemas - DIREC/IBAMA, de setembro de 1995 a janeiro de 1999.

Fundador e Conselheiro da Fundação para Preservação e Estudos de Mamíferos Marinhos - FUNDAÇÃO MAMÍFEROS MARINHOS, em 1990.

Fundador e Membro Associado do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental – NEMA, Cassino – Rio Grande-RS, a partir de 1986.

Membro do Conselho do Instituto Baleia Jubarte – IBJ, de 1998 a 2016.



## 5. PUBLICAÇÕES

Possui dezenas de artigos e publicações científicas na área de meio ambiente.



**Ricardo J Soavinski**